



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 70/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “II CURSO DE ONCOLOGIA VETERINÁRIA - CONVET”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008772/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Evento de Extensão intitulado: “II CURSO DE ONCOLOGIA VETERINÁRIA - CONVET”, realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2005, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 18216, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo objetivo é apresentar uma revisão e atualização de conceitos referentes à área de oncologia veterinária, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.